



ESTADO DE GOIÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO Nº 494/25 PN, DE 30 DE JANEIRO DE 2025

Autoria: Vera. Professora Nilza.

Ao Senhor
FELIPE VILARINS LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente, apresento nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada a Sra. SIMONE DIAS RIBEIRO, Prefeita Municipal, sugerindo **fazer faixa de pedestre elevada na Avenida Tancredo Neves, nos dois sentidos da avenida, próximo ao Parquinho, localizado na mata da bica, no Setor Bosque.**

Câmara Municipal de Formosa, 30 de janeiro de 2025.

┐

Vereadora

JUSTIFICATIVA

As faixas elevadas forçam os motoristas a reduzirem a velocidade e a prestar mais atenção, aumentando a visibilidade dos pedestres, especialmente de crianças que podem ter a visão obstruída por veículos. A elevação da faixa de pedestre cria um obstáculo físico que obriga os veículos a reduzirem a velocidade, diminuindo o risco de atropelamentos e tornando a travessia mais segura. Sabemos que as crianças são mais vulneráveis em ambientes urbanos e tendem a ser menos atentas ao trânsito, comparadas a um adulto. Assim, a faixa elevada oferecerá uma proteção extra, criando um espaço mais seguro para atravessar a rua, uma vez que um parquinho está localizado ali. A implantação de faixas elevadas em locais com grande fluxo de pedestres, como em frente a escolas e parques infantis, está em conformidade com as normas de trânsito e com as diretrizes de urbanismo voltadas para a segurança viária.

Ante o exposto, peço aos pares a aprovação desta matéria.